



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Folha nº ^{PMC} 40
Processo de Dispensa nº 002/2020 COVID-19

TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Faço juntada das certidões referentes a Regularidade Fiscal e Trabalhista, e Regularidade Jurídica e Econômica da empresa: BIOFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI, CNPJ N° 22.711.250/0001-72, situada na Avenida dos Holandeses, nº 1, Cons. Hilton; Edifício Dhelim; loja 03; Quadra 08; Lote 01, Bairro Calhau. CEP: 65.071-380 – São Luis/MA, referente a **Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020COVID-19-CPL.**

Carolina/MA, 11 de maio de 2020.


LEONARDO DE SOUSA COELHO
Secretário Municipal de Saúde

**ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BIOFÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI**

Folha nº 42
Processo nº 002/20200015
Rubrica:

BRENDA COSTA AZEVEDO DE OLIVEIRA, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15 de Janeiro de 1987, farmacêutica, portadora do RG nº 048712532013-1 SSP/MA, emitido em 11 de Junho de 2013, CPF nº 011.605.043-85, domiciliada e residente à Av. dos Holandeses, 2000, Condomínio Prime, Casa Zeta 10, Calhau, São Luís – MA, CEP 65.071-380, constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL E TÍTULO DE ESTABELECIMENTO

A empresa girará sob a firma social **BIOFÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI** e terá por título de estabelecimento **BIOFÓRMULA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE

A empresa terá sua sede na Av. dos Holandeses, 01, Cons. Hilton, Edifício Dhelin, Loja 03, Qd. 08, Lote 01, Loteamento Calhau, Calhau, São Luís – MA, CEP: 65.071-380.

CLÁUSULA TERCEIRA - CAPITAL

O capital será R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO

A empresa tem por objeto:

- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas (4771-7/02);
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas (4771-7/01);
- Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos (4771-7/03);

CLÁUSULA QUINTA – PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data de registro deste contrato na Junta Comercial e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O encerramento do exercício dar-se-á sempre no término do ano civil.

CLÁUSULA SETIMA – ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida pelo seu titular.

Parágrafo único. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular.

CLÁUSULA OITAVA – DECLARAÇÃO DO TITULAR

Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

CLÁUSULA NONA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

BRUNO

**ATO CONSTITUTIVO EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
BIOFÓRMULA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI**

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Folha n° 43
Processo nº 002/2020/00114
Rubrica:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

São Luís - MA, 10 de Junho de 2015

Assinatura do titular:

Brenda Costa Azevedo de Oliveira
BRENDA COSTA AZEVEDO DE OLIVEIRA

18/05/2020

Folha n° 44
Processo n° 0021202000013
Rubrica:



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.711.250/0001-72 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 23/06/2015 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL BIOFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI |
|---|

| | |
|--|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIOFORMULA | PORTE ME |
|--|-------------|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 47.71-7-02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári |
|---|

| | | |
|---------------------------------|-------------|---|
| LOGRADOURO AV DOS HOLANDESES | NÚMERO 1 | COMPLEMENTO : CONS. HILTON; EDIF: DHELIM; LOJA: 03; QUADRA: 08; LOTE: 01; |
|---------------------------------|-------------|---|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|
| CEP 65.071-380 | BAIRRO/DISTRITO CALHAU | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
|-------------------|---------------------------|-----------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO BCAZEVEDO@YAHOO.COM.BR | TELEFONE (98) 3084-3984 |
|---|----------------------------|

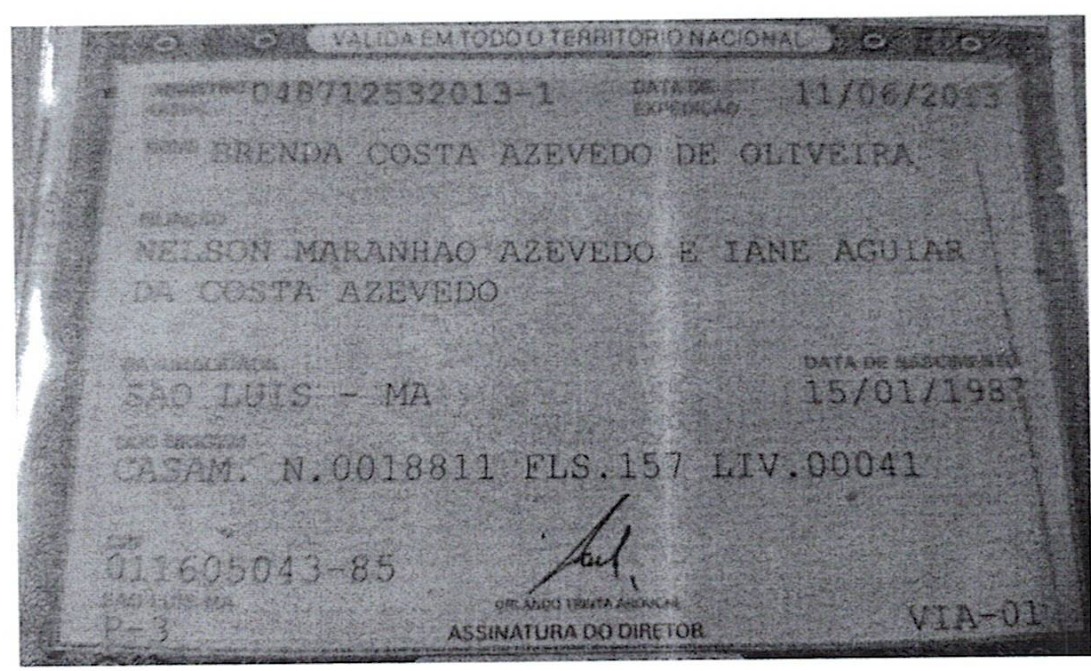
| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/06/2015 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Folha n° 45
Processo n° 002/2020 0001/15
Rubrica:




DECLARAÇÃO

Folha nº 46
Processo nº 002/202000113
Rubrica:

BIOFORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI, inscrito no CNPJ nº 227112500001-72, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **BRENDA COSTA AZEVEDO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 0487125320131 e do CPF nº 011.605.043-85, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, referente ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(Data) 16 de Maio de 2020


Biofórmula Farmácia de Manipulação EIRELI

(Nome e assinatura do responsável legal pela empresa)
Brenda C.A. de Oliveira
Titular



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2020



Folha n° 97
Processo nº 002/2020
Rubrica: [assinatura]

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---|--------------------|------------------------------|
| 98215467 | 22.711.250/0001-72 | 92120201754133 |
| RAZÃO SOCIAL BIOFORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI - ME | | |
| NOME FANTASIA BIOFORMULA | | |
| LOCALIZAÇÃO | | INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA |
| AV AV DOS HOLANDESES : CONS. HILTON; EDIF: DHELIM; LOJA: 03; QUADRA: 08; LOTE: 01; Nº 1, CALHAU 65071380 -SAO LUIS-MA | | |

CNAE Principal e Secundários

477170200 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS
477170100 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS
477170300 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS

RESTRICÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

LANÇAMENTO DE ALVARÁ POR OFÍCIO 2020

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2020

477B64DC71144ED9569A28AE57AB09BE